



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 016, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 31% (trinta e um por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **MARIA APARECIDA PACHECO GUSMÃO**, cadastro n.º 72.373856, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), *campus* universitário de Vitória da Conquista, correspondente a 31 (trinta e um) anos de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR